



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 134/2024

DATA – 09/12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 de 18/06/2009 e o Art. 111 e seguintes da Lei Municipal nº 1718/2012 de 13 de junho de 2012.

CONSIDERANDO, que o servidor Sr. Antônio Carlos Druchak, apresentou atestado médico datado de 22 de novembro de 2024 e passou por perícia médica em 29 de novembro de 2024;

R E S O L V E :

Art.1º. – CONCEDER ao Servidor Efetivo Sr. **ANTONIO CARLOS DRUCHAK**, matrícula nº. 721, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Guardiã da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, licença de 90 dias de 22 de novembro de 2024 a 19 de fevereiro de 2025, para tratamento de saúde conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 de 18/06/2009 e o Art. 111 e seguintes da Lei Municipal nº 1718/2012 de 13 de junho de 2012.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024